

PORTARIA Nº 49 DE 26.05.2020

Dispõe sobre a suspensão do processo administrativo 01/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **SUSPENDER** o processo administrativo 01/2020, de 23/04/2020, que apura irregularidade na concessão de ato de aposentadoria especial de professor da servidora inativa ANGELITA VOGEL, para resposta de análise encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de maio de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV